

213



Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA,
ESTADO DE SÃO PAULO, DECRETA A SEGUINTE LEI:

Em 25 de Novembro de 1966
Prova da presente Lei
M. W. A.

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Diretoria da Fazenda o crédito suplementar de NC\$. 14.560,00 (catorze mil, quinhentos e sessenta cruzeiros novos) para atender ao reforço das seguintes verbas do orçamento vigente:

Local	Geral	Histórico	NC\$.
1	3.120.00	Poder Legislativo - Material de Consumo - 01 - Aquisição de Gasolina, Lubrificantes, Peças, etc.	1.000,00
1	3.140.83	Poder Legislativo - Encargos Diversos - Abono de Natal.	60,00
3	3.130.02	Diretoria Administrativa-Serviços de Terceiros-05-Eventuais.	3.000,00
7	3.140.09	Eventuais - Encargos Diversos - Despesas Imprevistas.	7.000,00
20	3.111.72	Assistência-Médico, Ambulatória e Domiciliar - Pessoal - Civil.	1.500,00
21	3.280.81	Contribuição para Previdência. Contribuição para Previdência Social I.N.P.S.	2.000,00

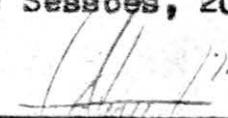
Artigo 2º - Para cobertura do presente crédito serão utilizados os recursos provenientes da amulação parcial das verbas abaixo mencionadas no valor de NC\$. 1.060,00 (mil e sessenta cruzeiros novos) assim como, a utilização de parte do saldo do Superavit financeiro do exercício de 1967, no valor de NC\$. 13.500,00 (treze mil e quinhentos cruzeiros novos).

*Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista*

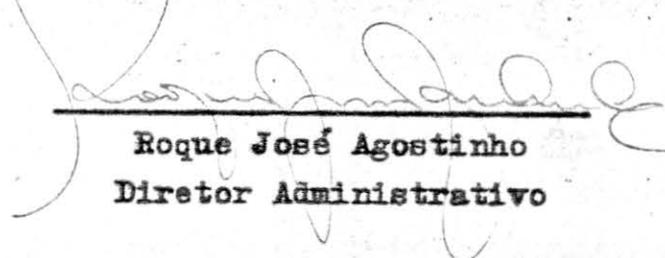
Local	Geral	Histórico	N.º.
1	3.120.00	Poder Legislativo - Material de Consumo - 02 - Outros <u>Ma</u> teriais de Consumo.	400,00
1	3.130.00	Poder Legislativo - Serviços de Terceiros - 04 - Despesas de Viagem.	400,00
1	4.130.00	Poder Legislativo - Material Permanente.	260,00

Artigo 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 20/11/1968.


Alcebiades Grandisoli
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista, aos vinte e um dias do mês de novembro de 1968.


Roque José Agostinho
Diretor Administrativo